

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....

EDITAL

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO- AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- AMMPLA ...

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA_
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....

TERMO

APOSTILAMENTO.....
PORTARIA

PORTARIA

PORTARIAS SEDETUR.....
PORTARIA Nº 108/2026- IGEPREV
PORTARIA Nº. 07534/2026- SEINFRA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....

ERRATA

ERRATA

OUTROS

RESULTADO DEFINITIVO - HETEROIDENTIFICAÇÃO- SAS- FACAPE.....

DECRETO

DECRETO Nº 059, DE 30 JUNHO DE 2026.....



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 059/2024

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 10.358.190/0001 –77, com sede administrativa na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina, Estado de Pernambuco, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AGE, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. BRUNA RUANNA DA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob o nº 066.964.464-19, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado a empresa **HOLDING GMS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 53.614.549/0001-32, com sede na Avenida Fernando Menezes de Goes, nº 1009, Centro, na cidade de Petrolina - PE, CEP: 56.304-020, neste ato representada pelo Sr. BRUNO GUILHERME FREIRE BARROS MIRANDA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 114.724.884-23, residente nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acordam o **APOSTILAMENTO** nos termos abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor do Contrato, que totaliza R\$ 225.849,60 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), fica reajustado em 4,142850 %, perfazendo o valor total de **R\$ 235.206,21 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e seis reais e vinte e um centavos)**. O reajuste acima indicado, teve como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE, referente aos últimos 12 meses, conforme valor calculado pela calculadora do Banco Central do Brasil, anexado a este instrumento.

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANNA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C867-6623-D9DB-C313> e informe o código C867-6623-D9DB-C313





2. DO REAJUSTE CONTRATUAL E DA PRODUÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS

Nos termos do § 5º do Contrato nº 059/2024, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, assegurando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste e a preservação do valor real da contratação.

Embora a prorrogação da vigência contratual tenha sido formalizada, por meio do respectivo Termo Aditivo, o reajuste não pôde ser processado concomitantemente à renovação do prazo, tendo em vista a necessidade de aguardar a divulgação do índice inflacionário acumulado do período de referência, indispensável para a correta apuração do percentual de reajuste devido.

Assim, considerando que o reajuste contratual constitui mera atualização monetária prevista contratualmente, sua formalização ocorrerá por meio de Apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 04/03/2026, data de início da vigência da prorrogação contratual, garantindo-se a recomposição do valor contratado em conformidade com o índice pactuado.

3. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do contrato, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Diretora acima mencionada.

Petrolina, 26 de junho de 2026.

Bruna Ruana da Silva Nunes

Diretora- Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo-AGE

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C867-6623-D9DB-C313> e informe o código C867-6623-D9DB-C313





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C867-6623-D9DB-C313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 29/06/2026 11:07:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C867-6623-D9DB-C313>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 457/2019

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 457/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PETROLINA/PE E A PETROLINA SOLAR I
SPE LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 10.358.190/0001-77, sito à Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, representada pelo seu Secretário, o Sr. **RODRIGO JACOBINA SANTOS**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob nº 034.574.715-17, nomeado por meio da Portaria nº 072/2025, domiciliado na cidade de Petrolina/PE, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-020, inscrito no CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOÃO LUÍS NOGUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o número 24.403, portador da Cédula de Identidade nº 5237117-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 034.922.694-60, nomeado através da Portaria nº 02839/2023, com endereço profissional na Av. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina/PE, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 457/2019**, firmado com a empresa **PETROLINA SOLAR I SPE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.849.781/0001-78, com sede na Rua Senador Fábio de Barros, nº 62, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificados na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Lei Federal nº 11.079/2004.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do valor da **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA** do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsão contratual constante da Subcláusula 19.1 da Cláusula Dezenove do Contrato de Concessão Administrativa nº 457/2019, passando o valor global do contrato a ser de R\$ **131.189.264,82 (cento e trinta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, JOÃO LUÍS NOGUEIRA BARRETO, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/731C-85CA-08AF-DD67> e informe o código 731C-85CA-08AF-DD67





SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - O valor atual total do contrato é de **R\$ 130.951.602,60 (cento e trinta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos)**. Considerando a aplicação do reajuste anual de 4,39% sobre as contraprestações mensais máximas, o valor da contraprestação máxima mensal do Lote 1 passa a ser de **R\$ 377.559,23 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**, e o valor da contraprestação máxima mensal do Lote 2 passa a ser de **R\$ 93.389,12 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, conforme Justificativa Técnica, Termo de Referência e Memória de Cálculo.

2.2 - Quanto ao reajuste, com base no exposto na Justificativa Técnica e no índice **IPCA** divulgado pelo IBGE, o reajuste é de **4,39%**, de modo que as contraprestações mensais máximas passam a ser de R\$ 377.559,23 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) para o Lote 1 e R\$ 93.389,12 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos) para o Lote 2, conforme Termo de Referência.

2.3 - O impacto financeiro anual do reajuste, considerado o ciclo de maio de 2026 a abril de 2027, corresponde a R\$ 237.662,22 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), de modo que o valor global do contrato passa de R\$ 130.951.602,60 (cento e trinta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 131.189.264,82 (cento e trinta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, valor que permanecerá vigente até a ocorrência do próximo reajuste contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA (LOTE 1)	
Unidade orçamentária:	57100
Ação:	2.8052
Elemento de despesa:	3.3.67.00.00
Fonte:	1500000000000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU (LOTE 2)	
Unidade orçamentária:	25001

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/731C-85CA-08AF-DD67>





SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

Ação:	2.8071
Elemento de despesa:	3.3.67.00.00
Fonte:	150010020000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração pelo presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro desta Comarca de Petrolina/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

5.2 - E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Petrolina/PE, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

João Luís Nogueira Barreto
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF/MF N° _____
2) _____ CPF/MF N° _____

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/731C-85CA-08AF-DD67>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 731C-85CA-08AF-DD67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 26/06/2026 12:00:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 26/06/2026 12:30:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO (CPF 059.XXX.XXX-88) em 26/06/2026 12:34:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA (CPF 118.XXX.XXX-88) em 26/06/2026 12:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/731C-85CA-08AF-DD67>

APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2025**, celebrado com a empresa **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que constitui como objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) destinados à Casa de Apoio situada em Recife-PE, vinculada ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD) de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 505/2025.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido é de 4,724910%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 246.048,50 (duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 29.847/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 257.674,07 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos)** consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 29.847/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2C6D-A978-01BE-8CA9> e informe o código 2C6D-A978-01BE-8CA9





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6D-A978-01BE-8CA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 30/06/2026 11:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2C6D-A978-01BE-8CA9>



RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO- AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- AMMPLA



Em atenção ao Edital de número 01/2023 do Concurso de Agente de Trânsito e Transportes, promovido pelo IDIB, segue abaixo relação dos alunos que participaram do Curso de Formação do dia 13 de abril até o dia 27 de junho, cumprindo a carga horária de acordo Portaria da SENATRAN 966 de 25 de julho de 2022, com uma carga horária total de 200h/a.

RELAÇÃO

QD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	1982758	ADRIANA GOMES DE SOUZA	APROVADA
02	1969552	ANDERSON SILVA RIBEIRO	APROVADO
03	1971567	ANDRE GOMES DE SOUSA	APROVADO
04	1980464	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	APROVADO
05	1965652	BRUNO TERCIO ALBUQUERQUE MAIA	APROVADO
06	1977701	DANIEL DANILLO BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
07	1973055	DELZA CECÍLIA FALCÃO DE CASTRO	APROVADA
08	1981165	ERIC LOURENZO PEIXOTO DE MELO	APROVADO
09	1985397	GEILSON KLEBS DOS SANTOS BRITO	APROVADO
10	1972728	GEORGE FERNANDES SANTOS	APROVADO
11	1969053	ISRAEL MARCELO DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
12	1964414	JANIO ARAUJO SILVA	APROVADO
13	1969032	JEFFERSON ALEX SILVA LIMA	APROVADO
14	1965948	JOÃO CARLOS EVANGELISTA SILVA	APROVADO
15	1965646	JOSÉ NILSON XAVIER GOMES FILHO	APROVADO
16	1964823	JOSEMAR NUNES DE SOUSA	APROVADO
17	1967184	KEYLA FONSECA NUNES COELHO	APROVADA
18	1966698	LAIANE DA SILVA SANTOS ALVES	APROVADA
19	1966483	LUCAS DE TARSO RIBEIRO DAMASCENO	APROVADO
20	1969526	LUIZ ANTONIO DE SOUZA DOS SANTOS	APROVADO
21	1974493	MARCIO LINS DE ALBUQUERQUE LIMA MOURA	APROVADO
22	1967305	PATRICIA SALDANHA DUARTE AMORIM	APROVADA
23	1968858	RENAN COELHO FERNANDES	APROVADO
24	1964935	RÔMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	APROVADO
25	1965969	ROSALICIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADA
26	1966606	SABRINA LAYANE R. MENEZES ALVES	APROVADA
27	1967308	TASSIO FELIPE DA SILVA BRITO	APROVADO
28	1965108	THAIS ARAUJO SIMAS	APROVADA
29	1981114	VITANAEL LOPES VIEIRA	APROVADO
30	1978808	WELLERSON GOMES DINIZ	APROVADO

Petrolina-PE, 29 de junho de 2026.

Edilson Leite Lima
Diretor Presidente da AMMPLA

Jilmar da Silva Barros
Coordenador do Curso de Formação

Endereço: Rua Félix Pinto, S/N, Centro – Petrolina-PE, CEP.: 56304-460 -Telefone: (87) 3983-7124.
Email: ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: JILMAR DA SILVA BARROS e EDILSON LEITE LIMA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9204-A691-838B-579F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JILMAR DA SILVA BARROS (CPF 844.XXX.XXX-00) em 29/06/2026 07:50:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 29/06/2026 08:17:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9204-A691-838B-579F>



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA_



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 032/2026

ABERTURA	
Data: 01 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 01/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 06 de julho de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de decoração do Casamento Comunitário.	
Critério de julgamento: Menor Preço Global	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 005/2026)

CONTRATO Nº 519/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. Objeto prestação de serviços de coveiro nos cemitérios públicos municipais de Petrolina/PE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa civil – SESPU (14.855.179/0001-73). Contratada: Jaime José de Souza gomes CPF/MF ou CNPJ sob o n.º 028.045.754- 54 – Valor Global R\$ 2.473,20. Data do Contrato: 29/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 30/06/2026. – ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL – SESPU.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2026 (Dispensa Eletrônica nº 014/2026)

CONTRATO Nº 487/2026 – Dispensa Eletrônica nº 014/2026. Objeto Aquisição de suportes para perfurocortante para atender às demandas da Secretária de Saúde no município de Petrolina - PE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Saúde (06.914.894/0001-01). Contratada: Comercial Target Hospitalar Comércio de Importação Ltda no CNPJ sob o nº 19.367.167/0001-13 – Valor Global R\$ 33.144,00. Data do Contrato: 29/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 30/06/2026. – João Luís Nogueira Barreto Secretaria de Municipal de Saúde.



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **Contrato de nº 542/2025**, celebrado com a **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, mediante solicitação da contratante. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo 542/2025** por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/04/2026 a 28/04/2027**, com fulcro no **art. 107 da Lei n.º 14.133/2021**, consoante Memorando/CI 6.521/2026.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo 542/2025** por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/05/2026 a 30/05/2027**, com fulcro no **art. 107 da Lei n.º 14.133/2021**, consoante Memorando/CI 6.521/2026.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF22-69AA-AEB0-C79F> e informe o código BF22-69AA-AEB0-C79F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF22-69AA-AEB0-C79F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 29/06/2026 10:00:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF22-69AA-AEB0-C79F>



PORTARIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 058/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 910/2025
CONTRATADA: OD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE.
FISCAL: BRUNO VIANA DE MORAIS NUNES
CREA: 1821955870 PE
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 03707/2025
GESTOR: ROBSON GOMES BARBOSA
CREA: 57.869-D PE
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 0919/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

João Luis Nogueira Barreto
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/46C9-330E-E609-6EE2> e informe o código 46C9-330E-E609-6EE2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 46C9-330E-E609-6EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 30/06/2026 10:54:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/46C9-330E-E609-6EE2>



PORTARIAS SEDETUR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DO TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO FORRÓ DA ESPORA E MISSA DO VAQUEIRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

art. 1º- Nomear, sem remuneração, os membros para compor a Comissão Específica para monitoramento e avaliação de parcerias do termo de fomento para realização do Forró da Espora e Missa do Vaqueiro 2026.

- I – JOSUÉ PEREIRA DA COSTA, Portaria Nº 0246/2025- Presidente da Comissão;
- II – PEDRO MIGUEL SIMÕES NOGUEIRA BRANCO, Portaria nº 0627/2025 – Secretário da Comissão;
- III – EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO, Portaria nº 0623/2025 – Membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolina, 30 de junho de 2026.

GIOVANNI COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/460F-D036-3F97-2D08>





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA N°. 015, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convenio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

TERMO DE FOMENTO N° 005/2026
OSC: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE CRISTÁLIA E DEMAIS REGIÕES ABRANGENTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE CRISTÁLIA E DEMAIS REGIÕES ABRANGENTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE (CNPJ 11.154.944/0001-30), TENDO COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO FORRÓ DA ESPORA E MISSA DO VAQUEIRO 2026.
GESTOR: CAITIANE PEREIRA RODRIGUES
PORTARIA: N° 03478/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 30 de junho de 2026

GIOVANNI COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/460F-D036-3F97-2D08> e informe o código 460F-D036-3F97-2D08





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 460F-D036-3F97-2D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 30/06/2026 12:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/460F-D036-3F97-2D08>



PORTARIA Nº 108/2026- IGEPREV



Portaria Nº 108/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo,

Resolve:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 43/2026 que passará a valer com a seguinte redação: Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 25 de outubro de 2025, em favor de EDMÉE ARAÚJO PEREIRA TORRES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 845.XXX.XXX-15, por ocasião do falecimento do segurado EMMANUEL TORRES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 377. XXX.XXX -53, Agente de Segurança Patrimonial, Nível Elementar, matrícula nº 6673, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, que faleceu no dia 25 de outubro de 2025, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 28, I, art. 29, art. 15, § 2º, II, e art. 31, § 2º, V, alínea "C", 6 da Lei Complementar Municipal nº 032/2021 com redação dada pela Lei Complementar 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 30 de junho de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa

Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/557D-977D-C73A-FA42> e informe o código 557D-977D-C73A-FA42





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 557D-977D-C73A-FA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TARSILA RAMOS (CPF 065.XXX.XXX-31) em 30/06/2026 14:03:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/557D-977D-C73A-FA42>



PORTARIA Nº. 07534/2026- SEINFRA



Portaria Nº. 07534/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CAMILA MARIA LIMA DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.103.134-48 do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE INFRAESTRUTURA – NÍVEL TÉCNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/62C5-5E1F-7F06-600B> e informe o código 62C5-5E1F-7F06-600B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 62C5-5E1F-7F06-600B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 30/06/2026 14:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/62C5-5E1F-7F06-600B>



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 069/2022. **CONTRATANTE** ASPER TECNOLOGIA LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 21.538.196/0001-42 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 182/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2026 a 23/06/2027, O valor global da contratação é de R\$ 3.502.159,63. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 23/06/2026 - GIOVANNI DE LIMA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 620/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 082/2024. **CONTRATANTE** DL DENTAL LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 07.827.565/0001- 96 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 620/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2026 a 27/06/2027, O valor global correspondente a presente prorrogação será de R\$7.977,50. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 23/06/2026 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 029/2024. **CONTRATANTE** BH DISTRIBUICAO LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 47.158.149/0001-67 - **OBJETO** o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens contratuais, mantendo em igual teor as demais cláusulas do contrato original, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 30.257/2026, Em razão do acréscimo quantitativo previsto na Cláusula Primeira, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 4.742,50. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 16/06/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF DORIANE SECCHI MASCARELO

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** Credenciamento Nº 004/2023. **CONTRATANTE** SUIANE RODRIGUES LEÃO - **inscrita** no CPF sob o nº 846.265.931-00 - **OBJETO** renovação integral do Contrato nº 305/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 45.832/2026, O prazo de vigência do referido contrato será de 12/07/2026 a 12/07/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 29/06/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Concorrência Eletrônica n.º 010/2025.
CONTRATANTE INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- **inscrita** no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.717.513/0001-74 - **OBJETO** a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 759/2025 por igual período de 10 (dez) meses. A prorrogação ora pactuada não altera o objeto contratual e não acarreta acréscimo ou supressão de valor, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 4.045.465,81.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 30/06/2026
ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 758/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Concorrência Eletrônica n.º 010/2025.
CONTRATANTE INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- **inscrita** no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.717.513/0001-74 - **OBJETO** a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 758/2025 por igual período de 10 (dez) meses. A prorrogação ora pactuada não altera o objeto contratual e não acarreta acréscimo ou supressão de valor, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 4.034.671,56
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 30/06/2026
ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2025

Publicado no Diário Oficial do Município – edição 4.693 | Ano 16
23 de março de 2026 Página 52; onde se lê: Quarto termo
aditivo, leia-se: Terceiro termo aditivo.



RESULTADO DEFINITIVO - HETEROIDENTIFICAÇÃO- SAS- FACAPE



Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF
Faculdade de Petrolina – FACAPE
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SASCF / Petrolina-PE



PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO	NOME	NOTA	STATUS
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	SARA SUED DOS SANTOS BISPO	71,0	DEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	NATANAELY DA SILVA NASCIMENTO	64,0	DEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	AYANE DE SOUSA SILVA	60,0	DEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	RAVENNA MIRELLY MARCULA RODRIGUES	60,0	DEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	MICHELE LOPES DOS SANTOS	56,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	LUCIO RAFAEL DE CARVALHO BEZERRA	98,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	JOAO VITOR DO NASCIMENTO REGO	91,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	DEBORA ALMEIDA DE SOUZA	83,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	JOCASTA DIAS RODRIGUES	73,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	LEILA PATRICIA DA SILVA LOPES	71,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	HELOISA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	68,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	MARIA LUIZA PEREIRA DOS REIS MOURA	65,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	JOSILEIDE RODRIGUES CARNEIRO	52,0	DEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	PILATOS DE OLIVEIRA GOMES	53,0	DEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	HELOISA DOS SANTOS BRITO	89,0	DEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	AUDICEANE ALVES DA SILVA RIBEIRO	83,0	DEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	MARIA EDUARDA GONCALVES BARROS	70,0	DEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	JOSE WILLAMES OLIVEIRA FELIX DA SILVA	83,0	DEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	GERLANIA DE JESUS VIEIRA	60,0	DEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	KENNETH GEYTHNERDE DE ALMEIDA PASSOS	77,0	DEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	NEUMA MARIA GONZAGA	76,0	DEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	LIDIAN ROCHA DA COSTA GAMA	65,0	DEFERIDO
COZINHEIRO/A(PLANTONISTA) Neg.Pard	MILENA CRISTINA MARIA DOS SANTOS	85,0	DEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	JULIA JULYANE BARROS DE OLIVEIRA	63,0	DEFERIDO

Assinado por 2 pessoas: MARYANNA ALVES e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3254-9A8F-2D40-57EC> e informe o código 3254-9A8F-2D40-57EC





DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	KERLY MARIA SANTOS SILVA	61,0	DEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	SAVIO VELOSO DOS SANTOS	60,0	DEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	ADRIANO MARTINS BARBOSA	50,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	RAYANE RAMONNE SALUSTRIANO DA SILVA	73,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	BEATRIZ HAYLLA DOS SANTOS	73,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	PATYELLE FERNANDES DE CARVALHO	69,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	LEONARDO DA SILVA GRANJA ROCHA	63,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	MARIA EMANUELLY DO CARMO SILVA	59,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	LAVINIA FABIANA SANTOS SILVA	58,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	VANESSA NICARCIO ALVES	56,0	DEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	EDINAIDE ALVES DOS SANTOS	52,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	JOAO VITOR DAMASCENA E SOUZA	75,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	LARISSA MILENA DOS ANJOS CONCEICAO	62,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	ITALO DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	61,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	GRACE CAROLINNE MONTEIRO PEREIRA	60,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	ADNA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA	76,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	INGRID MAYLANE MENDES DOS SANTOS SILVA	62,0	DEFERIDO
PSICÓLOGO/A PcDef	ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO	55,0	DEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	DANIELLE ROSA SILVA	58,0	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	57,0	INDEFERIDO
ASSISTENTE SOCIAL Neg.Pard	LUCICLEIDE MARIA RODRIGUES MUDO	51,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	PEDRO PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	90,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	CAIO FELIPE SANTOS DE FRANCA	87,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	MATHEUS GUIMARAES DOS SANTOS	84,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	IRISLAYNE ALVES BARRETO	83,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	DAYANNE MARQUES LIMA	73,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	ALERSON SERGIO XAVIER SANTOS	72,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	MARIA LUIZA ANTUNES MEIRA	71,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	LARAH RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	71,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	ANA BEATRIZ MADEIRO GOMES	68,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	ELOI FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	68,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	FABIANA CAUANE BELO BARBOSA	66,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	KARITAS MYRELLA JUSTINO DA SILVA	64,0	INDEFERIDO

Assinado por 2 pessoas: MARYANNA ALVES e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3254-9A8F-2D40-57EC>





AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	ANA CLARA SANTOS CASTRO	61,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	BARBARA MANGUEIRA DE SOUSA	58,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	JAIANY DOS SANTOS FURTADO	55,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	AMANDA ANTUNES MEIRA	54,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	FABIANA SALIS DE OLIVEIRA	54,0	INDEFERIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Neg.Pard	ALISSON MURILO DO BOMFIM CRUZ	51,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	MARIA JULIANA DA SILVA	87,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	ARIANE DA SILVA LIMA	87,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	DANYELE KENNYA RODRIGUES ANDRADE LIMA	86,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	ANA LUISA RODRIGUES MARCAL	80,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	LUCIANA MENDES RODRIGUES DA SILVA	70,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	ISA CLARICE MARTINS DE SOUZA	65,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	REJANE OLIVEIRA	64,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE COZINHA Neg.Pard	JUSCINEIDE CONCEICAO DA SILVA	58,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	GRACILIANO RODRIGUES MENDES	81,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	KAILANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	81,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	ANA PAULA DE MENEZES BRITO	79,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	CARLOS RIAN ALVES FERREIRA	77,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS	76,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	VALMIRA MARIA FAUSTINO	76,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO	76,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	JOSELMA PEREIRA DA SILVA COSTA	72,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	PEDRO VINNICYUS RODRIGUES BATISTA	71,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	65,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	DIANA SARA ALVES DE OLIVEIRA	59,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	MARIA JOECICLECIA FERREIRA DA SILVA	58,0	INDEFERIDO
AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA) Neg.Pard	NUBIA FERREIRA MACIEL	53,0	INDEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	BRUNO FREITAS SANTOS	72,0	INDEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	NATHALIA DE LOURDES LUNA SANTANA	72,0	INDEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	GRAZIELLE LOURA AMORIM	67,0	INDEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	ERISLMA OLIVEIRA TEODORO PEREIRA	60,0	INDEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	MILTON SOARES DE SOUZA	58,0	INDEFERIDO
COORDENADOR Neg.Pard	JOELANE COELHO DO NASCIMENTO	51,0	INDEFERIDO





COZINHEIRO/A(PLANTONISTA) Neg.Pard	MARIA ELIANA DO NASCIMENTO	83,0	INDEFERIDO
COZINHEIRO/A(PLANTONISTA) Neg.Pard	LUTIANE FERREIRA SANTOS	81,0	INDEFERIDO
COZINHEIRO/A(PLANTONISTA) Neg.Pard	ANA SUELY LIMA DOS SANTOS	78,0	INDEFERIDO
COZINHEIRO/A(PLANTONISTA) Neg.Pard	FABIANA DOS SANTOS SILVA	75,0	INDEFERIDO
COZINHEIRO/A(PLANTONISTA) Neg.Pard	MARIA HELENA DE SOUSA BISPO	65,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	VANDERSON CEZAR DOS SANTOS LIMA	89,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	ELIENE DE SOUZA SANTOS	79,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	JOAO VICTOR DOS SANTOS DOMINGOS	74,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	BRUNA DE SANTANA FARIAS	72,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	ACXEL MARIANO PILE DO NASCIMENTO	71,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	GABRIELA DE ARAUJO FREITAS	68,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	CARLOS HENRIQUE BATISTA SOBRAL	66,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	ANA PAULA SILVA DE MENEZES	66,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	DEBORA RAQUEL DA SILVA ALVES	62,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	FLAVIENE ELLEN ALVES DA SILVA	59,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	VIVIAN SILVA BARBOSA	58,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	MARIA DO SOCORRO DE SANTANA	57,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	MICAELLE VIEIRA DE JESUS	56,0	INDEFERIDO
DIGITADOR/ENTREVISTADOR SOCIAL Neg.Pard	JEYZA CLELIA DA SILVA CRUZ	54,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	LAUANA MORAIS DE LIMA	88,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	WALDYR CESAR BARBOSA VIEIRA	66,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	FABRICIA MARIA DA CONCEICAO	65,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	64,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	ARIADNE DOS SANTOS BORGES	52,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	GILVANA BERNARDINA DE SOUZA	51,0	INDEFERIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Neg.Pard	JAIANE MENDES DA CUNHA	50,0	INDEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	ANTHONIELY KARINA DA SILVA	87,0	INDEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	VITORIA EMANUELLE DE SOUZA REIS	83,0	INDEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	RUTH DA SILVA SANTOS	78,0	INDEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	MARIA EDUARDA MOURA E SILVA ALVES	64,0	INDEFERIDO
PSICÓLOGO/A Neg.Pard	JEFFERSON ALVES SILVA	56,0	INDEFERIDO





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3254-9A8F-2D40-57EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANNA ALVES (CPF 055.XXX.XXX-09) em 30/06/2026 15:33:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 30/06/2026 15:34:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3254-9A8F-2D40-57EC>



DECRETO Nº 059, DE 30 JUNHO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 059, DE 30 JUNHO DE 2026

Ementa: Altera o inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 048, de 03 de junho de 2026, que institui o Comitê Gestor Intersectorial do Serviço Municipal de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Petrolina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Comitê Gestor Intersectorial do Serviço Municipal de Acolhimento em Família Acolhedora, em razão da substituição da representante titular do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 048, de 03 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
XIII – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Titular: Maria de Fatima Fernandes de Almeida
Suplente: Lucicleide Maria Rodrigues Mudo.” (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 048, de 03 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 30 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Doriane Secchi Mascarelo
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Assinado por 3 pessoas: DORIANE SECCHI MASCARELO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6026-2358-DAA4-B31E>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6026-2358-DAA4-B31E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 30/06/2026 11:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 30/06/2026 11:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 30/06/2026 14:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6026-2358-DAA4-B31E>